



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 128/2020

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2020**, cujo objeto da contratação e a “**Contratação de empresa para execução de meio fio (guia) com sarjetas em concreto usinado, em diversas ruas do Município de Paranaíta/MT**”, constantes no Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 082/2019, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº CPF/MF n.º 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **SPERLING E ANDRADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.588.579/0001-06, estabelecida na Ort. Perimetral Deputado Rogério Silva, nº 1761, Lote AP. H3-C, Quadra 13a, Setor AP H3, no Município de Alta Floresta/MT, representada neste ato pelo **Sr. Carlos Mario Sperling**, portador do RG nº. 0689746-0 SSP/MT e CPF nº. 486.614.061-53, contato: (66)3521-9053, email: cterraplanagem@gmail.com, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja, o art. 65 da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA TERCEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O presente Contrato Administrativo foi celebrado em 30/10/2020, advindo da Ata de Registro de Preços nº61/2019, Pregão Presencial nº82/2019, tendo como justificativa o saldo remanescente da Ata, à época.

O prazo de vigência do Contrato inicial é até 31/12/2020, sendo expedida Ordem de Serviço em 30/10/2020 cujo valor de contratação global do contrato foi de **R\$ 804.873,77** (Oitocentos e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos).



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Do Presente/1º (Primeiro) Termo Aditivo – De Prazo de Vigência Contratual.

Considerando que, foi requerido no dia 10/12/2020, pelo Departamento de Engenharia, através do Mem. nº696/ENG/2020, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tornando indispensável à **celebração do 1º termo de Aditivo:**

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, Seção 3.1 do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação:

“.....
3.1. Prorroga a vigência contratual por igual período do contrato, a contar de 01/01/2021 até 04/03/2021.
.....”

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 128/2020 que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta – MT, 29 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
Sr. Antonio Domingo Rufatto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SPERLING E ANDRADE LTDA,
Sr. Carlos Mario Sperling
CONTRATADA